
DISCIPLINA:

CÓDIGO DA PROVA: 12

Ensino Básico – 2.º CEB

ANO DE ESCOLARIDADE: 6.º

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Educação Musical, a realizar em **2019**, pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na sua versão atual, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios de classificação

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

Importa ainda referir que o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Educação Musical em vigor.

A prova desta disciplina permite avaliar os conhecimentos nos domínios da interpretação e comunicação.

A prova permite avaliar o conhecimento do aluno assim como a sua capacidade de aplicar esse conhecimento em situações de domínio do código musical, e de prática instrumental.

Caracterização da prova

A prova é constituída por uma componente prática, cotada para cem pontos percentuais.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina.

Nesta prova avalia-se:

- Colocação correta das mãos e dos braços na flauta de bisel ou colocação correta do corpo face ao xilofone (alto ou soprano);
- Leitura rítmica, melódica respeitando a notação musical;
- Interpretação de uma peça musical.

Quadro 1: Valorização dos conceitos e conteúdos da componente Prática.

Conceito	Conteúdos	Cotação (em pontos percentuais)
Grupo I		
<ul style="list-style-type: none">• Altura• Ritmo	<ul style="list-style-type: none">• Notação musical e dedilhação na flauta.• Escala Dó Modo Maior.	30 pontos
Grupo II		
<ul style="list-style-type: none">• Ritmo• Altura	<ul style="list-style-type: none">• Figuras rítmicas.• Notas musicais.• Melodia.• Interpretação.	70 pontos

Material

Flauta de bisel trazida para a prova pelo aluno / **Xilofone** a providenciar pela escola (alto ou soprano).

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Interpretação e Comunicação

Domínio do código musical e sua aplicabilidade na interpretação usando o instrumento. A cotação é atribuída dependendo da realização das tarefas solicitadas: conhecimento e domínio do código musical- leitura rítmica e melódica, domínio do instrumento, e interpretação musical.